CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 074/2021

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

Art. 1º – Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 197,000,00 (cento e noventa e sete mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281-7-31.90.16.00.00-0.1.00.000002	R$ 3,000,00
01.031.0105.2281 -5-31.90.11.00.00-0.1.00.000002	R$ 40.000,00
01.031.0105.2281-13-33.90.30.00.00-0.1.00.000002	R$ 20.000,00
01.031.0105.2281-18-33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$ 118.179,86
01.031.0105.2281-21-33.90.46.00.00-0.1.00.000002	R$ 15.820,14
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 197.000,00	

Art. 2º – Fica cancelada a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Modernização da Câmara Municipal

01.031.0001.1001-1-44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R$ 197.000,00
TOTAL CANCELAMENTO	R$ 197.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE